



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC

Súmula nº 5/2023

Data: 06 de julho de 2023

Formato: Híbrido (presencial e por videoconferência plataforma Zoom)

Horário: 14h

Referência: Processo nº 2023.000011426-3

Participantes:

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marcos Antônio Kercher - Coordenador

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero

Cons. Suplente da CEEQ – Eng. Quím. Ronaldo Hoffmann

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista e Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz Carvalho da Silva - Relator

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Leonardo Gonçalves Cera

Cons. Titular da CEGM – Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin

Gerente da Gerência Financeira e Contábil – Luciano Francisco Ferreira dos Santos

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Assessora – Tainara Guedes Tassinari

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Diogo Adriano Barboza

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Quím. Marino José Greco – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEST – Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi

1. Verificação de Quórum. Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

2. Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas relativa ao mês de maio de 2023. Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste por meio do Memorando n. 8/2023, de 22 de junho de 2023, referente ao Processo de Prestação de Contas do mês de maio de 2023, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativo ao mês de maio de 2023, pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja a síntese financeira é a que segue, à qual será submetida a homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Ordinária: **Maio/2023 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** R\$4.342.305,04; **Receita de Contribuições:** R\$2.145.628,86; **Receita de Serviços:** R\$841.134,72; **Receitas Financeiras:** R\$1.168.672,48; **Atualização Monetária:** R\$950.615,99; **Outras Receitas Correntes:** R\$134.264,51; **Receita Realizada:** R\$9.221.490,97. **Despesa: Pessoal e Encargos Sociais:** R\$3.766.179,59; **Outras Despesas Correntes:** R\$2.512.562,95; **Uso de Bens e Serviços:** R\$181.846,31; **Tributária e Contributivas:** R\$4.832,38; **Demais Despesas Correntes:** R\$77.793,31; **Serviços Bancários:** R\$73.547,01; **Transferências Correntes:** R\$1.895.888,02; **Crédito Disponível de Despesa de Capital:** R\$433.587,33. **Despesa Liquidada:** R\$8.764.390,59. A prestação de contas, foi aprovada sem ressalva por maioria.

3. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 4/ordinária, de 07 de junho de 2023. A referida súmula foi encaminhada, não havendo reparos a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

4. Encerramento. A reunião foi encerrada ao 15h52min, ficando a próxima reunião para o dia 08 de agosto de 2023, às 14horas, no formato híbrido, conforme calendário de reuniões da COTC; o Coordenador agradeceu a presença de todos os membros. Prestou apoio a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 15/09/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 15/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Membro de Comissão Titular**, em 15/09/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, Membro de Comissão Suplente**, em 19/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 21/09/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1740854** e o código CRC **3F5AC409**.
